

LEI N° 881

**AUTORIZA AQUISIÇÃO DE TERRENOS
URBANOS ABRE CRÉDITO ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores desta cidade decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a adquirir 04(quatro) terrenos urbanos, nas Vilas São Sebastião do Pontal, União , Estrela da Barra e Distrito de Carneirinhos , mediante hasta pública .

Art. 2º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Companhia de Telefones do Brasil Central, os mesmos terrenos para construção dos centros telefônicos nas mesmas Vilas e Distritos, por parte da mesma Cia.

Art. 3º - Fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 5.000,00(cinco mil cruzeiros) , para fazer face às despesas oriundas da presente Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 15 de Junho de 1972.
Prefeito Municipal